



OFÍCIO N° 201/2026/SAMA

Sorriso/MT, 22 de setembro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

A/C: Sr. Daniel Henrique de Melo Santos

Secretário Municipal de Administração

À Câmara Municipal de Sorriso

A/C: Sr. Rodrigo Matterazzi

Presidente Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Resposta à Indicação n° 623/2026 - Necessidade de Instalação de Barragens de Contenção de Resíduos no Rio Lira

Em atenção à **Indicação n° 623/2026**, de autoria do Vereador Adir Cunico, que trata da **Necessidade de Instalação de Barragens de Contenção de Resíduos no Rio Lira**, informamos o que segue.

Referente a pauta, registramos nosso reconhecimento e apreço pela indicação apresentada, que reflete preocupação legítima com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

Entretanto, informamos que esta Secretaria está avaliando alternativas técnicas para a instalação de um barramento mecanizado, buscando conciliar eficiência operacional e responsabilidade ambiental.

Ressaltamos, contudo, que se trata de uma solução de elevado custo de implantação e manutenção, o que exige estudo aprofundado de viabilidade para assegurar que qualquer medida adotada seja sustentável a longo prazo.

Reiteramos nosso compromisso em analisar com seriedade a proposta e em buscar soluções que atendam às necessidades apontadas, sempre com responsabilidade e transparência na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Atenciosamente, reiteramos o reconhecimento da relevância do tema e agradecemos a colaboração do nobre vereador.

Atenciosamente,

CLOVIS PICOLO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente - SAMA